

RELATÓRIO DE ENSAIO RADIAÇÃO DE FUGA | RAIOS X MÓVEL

202079/151119

DATA ENSAIO: 09/07/2020 DATA EMISSÃO: 09/07/2020

01I CONTRATANTE

Razão Social:	IPMMI - Hospital e Maternidade Marieta Konder CNPJ: 60.194.990/0022-00					
Nome Fantasia:	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen					
Endereço:	Av Coronel Marcos Konder nº 1111, Centro - Itajaí/SC - CEP: 88309-480					

02| EQUIPAMENTO AVALIADO

Procedimento Avaliado:	Radiação	Sala:	RX MÓVEL		
Equipamento:	MARCA	MODELO	Nº SE	ÉRIE	PATRIMÔNIO
	VMI	AQUILA	76900	1001	1200000532

03| PADRÕES UTILIZADOS

Analisador:	X2 Base Unit	X2 Base Unit						
	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE					
	RaySafe	8251010-6	228517					
Sensor Externo:	X2 Survey Sensor							
	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE					
	RaySafe	8252060-1	214879					
	Rastreabilidade:	LABPROSAUD-C160-18						
	Rastreabilidade:	RaySafe № o10112657l256977d25						

04| METODOLOGIA

Os ensaios foram realizados baseando-se no procedimento de ensaio interno Nº PE-001 Revisão 001.

OBSERVAÇÃO:

A incerteza expandida de medição relatada e declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k =2, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff = infinito), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Este relatório só deve ser reproduzido por completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito da Safety Soluções em Radioproteção. Os resultados apresentados neste relatório de ensajo referem-se exclusivamente aos corpos de prova (equipamentos) avaliados, nas condições especificadas. Este relatório atente os requisitos estabelecidos pela norma NBR ISO/IEC 17025.

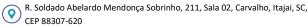




+55 (48) 3181-0368



contato@safetyrad.com.br | www.safetyrad.com.br







202079/151119

RELATÓRIO DE ENSAIO RADIAÇÃO DE FUGA | RAIOS X MÓVEL

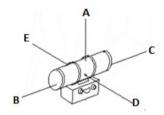
A | RADIAÇÃO DE FUGA

DATA ENSAIO: 09/07/2020

DATA EMISSÃO: 09/07/2020

Periodicidade: Teste de aceitação, a cada 5 anos ou após reparos. Resolução Normativa N°002/DIVS/SES de 18/05/2015, Tabela 7.

	Tensão [kVp]:	85	Corrente [mA]:	320	Tempo [ms]:	100	Corrente Máx Conti	nua [mA]	5
Ponto de Medida	А		В		С		D !		=
Dose (mGy)	5,00E-06		4,00E-06		7,00E-06		5,00E-06	5,60E-05	
Taxa de Kerma no Ar (mGy/min)	3,83E-04		7,10E-05		5,66E-04		1,91E-04	1,81E-03	
Valor Máximo Medido (mGy/min)	1,81E-03								
Valor Corrigido para Ifuga (mGy/h/ano)	1,08E-01								
Restrição de Dose (mGy/h/ano)	Gy/h/ano) 1,00								
Resultado	Conforme								



BI PARECER TÉCNICO

Segundo a Resolução Normativa N° 002/DIVS/SES (ERRATA Publicada no DOE/SC N° 20.654 de 13/11/2017), todos os testes realizados apresentaram conformidade. Sendo assim o equipamento avaliado pode operar com legitima observação e cuidados no que diz respeito a radioproteção.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A validade do relatório é de 5 anos, contados a partir da data do ensaio.
- 2) O Responsável deve manter o relatório arquivado e a disposição da autoridade sanitária local.

C| FOTOS







RENATO D. PACIÊNCIA

ESPECIALISTA EM FÍSICA DO RADIODIAGNÓSTICO

